

Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser

**Relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2014**



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros, Diretores e Cooperados
Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária -
Central Cresol Baser
Francisco Beltrão - PR

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser ("Cooperativa") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações das sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cooperativa. Uma auditoria inclui também a avaliação da



Cooperativa Central de Crédito Rural com
Interação Solidária - Central Cresol Baser

adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser em 30 de junho de 2014 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2013 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 23 de agosto de 2013, sem ressalvas.

Barueri, 29 de agosto de 2014

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'PricewaterhouseCoopers'.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" PR

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos Alexandre Peres'.

Carlos Alexandre Peres
Contador CRC 1SP198156/O-7 "S" PR

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**
Balço patrimonial em 30 de junho
Em milhares de reais

Ativo	2014	2013	Passivo	2014	2013
Circulante	923.984	733.215	Circulante	903.123	719.697
Disponibilidades (Nota 5)	224	184	Centralização financeira (Nota 11)	412.738	370.418
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5)	10.351	32.071	Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 12)	461.145	320.769
Títulos e valores mobiliários (Nota 6)	464.216	402.783			
Relações interfinanceiras (Nota 7)	440.686	290.262	Outras Obrigações	29.240	28.510
Operações de crédito (Nota 8)	2.042	1.828	Sociais e estatutárias	246	215
Outros créditos (Nota 9)	6.003	5.721	Fiscais e previdenciárias	299	413
Outros valores e bens	462	366	Diversas (Nota 13)	28.695	27.882
Não Circulante	580.290	542.058	Não Circulante	544.758	500.138
Realizável à Longo Prazo	570.524	537.503	Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 12)	544.758	500.138
Relações interfinanceiras (Nota 7)	558.434	527.693			
Operações de crédito (Nota 8)	12.090	9.810			
Permanente	9.766	4.555	Patrimônio Líquido (Nota 15)	56.393	55.438
Investimentos (Nota 10)	7.046	3.383	Capital social	52.603	52.602
Imobilizado	2.720	1.172	Fundo de reserva	3.001	2.530
			Sobras ou perdas acumuladas	789	306
Total do Ativo	1.504.274	1.275.273	Total do Passivo	1.504.274	1.275.273

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Demonstração das sobras ou perdas
Semestres findos em 30 de junho
Em milhares de reais**

	2014	2013
Receitas da intermediação financeira	35.061	24.569
Operações de fundos de investimento	18.602	11.231
Repasses interfinanceiros	14.747	11.655
Operações de renda fixa	1.079	1.059
Operações de crédito	633	624
Despesas da intermediação financeira	(30.188)	(24.967)
Operações de captação no mercado	(16.429)	(10.264)
Operações de empréstimos e repasses	(14.608)	(11.672)
Reversão (Constituição) créditos de liquidação duvidosa	849	(3.031)
Resultado bruto da intermediação financeira	4.873	(398)
Outras receitas e despesas operacionais	(4.084)	704
Receitas de prestação de serviços (Nota 16)	6.330	8.358
Recuperação de encargos e despesas (Nota 19)	3.276	1.113
Despesas de pessoal (Nota 17)	(5.361)	(3.652)
Despesas administrativas (Nota 18)	(5.873)	(3.820)
Outras receitas	1.123	1.670
Outras despesas (Nota 20)	(3.579)	(2.965)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	789	306
Resultado do semestre	789	306

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	<u>Capital Social</u>	<u>Fundo de reserva</u>	<u>Sobras acumuladas</u>	<u>Total</u>
Em 1º de janeiro de 2012				
	52.599	2.354	174	55.127
Integralizações de capital (Nota 15)	3			3
Resultado do semestre			306	306
Destinações legais e estatutárias				
Fundo de reserva (Nota 15)		176	(174)	2
Em 30 de junho de 2013	52.602	2.530	306	55.438
Em 1º de janeiro de 2013				
	52.602	2.740	261	55.603
Integralizações de capital (Nota15)	1			1
Resultado do semestre			789	789
Destinações legais e estatutárias				
Fundo de reserva (Nota 15)		209	(209)	
FATES		52	(52)	
Em 30 de junho de 2014	52.603	3.001	789	56.393

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**
Demonstração dos fluxos de caixa
Semestres findos em 30 de junho
Em milhares de reais

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>789</u>	<u>306</u>
Ajustes do resultado	<u>126</u>	<u>170</u>
Depreciação	126	170
Resultado do semestre ajustado	<u>915</u>	<u>476</u>
Variações patrimoniais	<u>(10.274)</u>	<u>208</u>
Títulos e valores mobiliários	(129.519)	(119.985)
Operações de crédito	(1.427)	(640)
Outros créditos	1.604	(125)
Outros valores e bens	130	
Relações interfinanceiras	(149.137)	(120.256)
Obrigações por empréstimos e repasses	262.895	224.335
Outras obrigações	5.180	16.879
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>(9.359)</u>	<u>684</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de investimentos	(3.513)	(60)
Aquisição de imobilizado de uso	85	(20)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(3.428)</u>	<u>(80)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Variações patrimoniais		
Aumento de capital	<u>1</u>	<u>3</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>1</u>	<u>3</u>
Aumento líquido de caixa e de equivalentes de caixa	(12.787)	607
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	<u>23.362</u>	<u>31.648</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	<u>10.575</u>	<u>32.255</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Central Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Cooperativa Central de Crédito Rural Com Interação Solidária - Central Cresol Baser (“Cooperativa”) consiste em uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil - Autorização sob número 1019501/2000. Tem como principal papel a supervisão, regulação, formação e capacitação, bem como representação das Cooperativas Filiadas junto ao Banco Central e demais órgãos públicos e privados, estabelecendo parcerias de forma a organizar e garantir a obtenção de produtos e serviços financeiros de interesse de suas cooperativas associadas.

Possui atualmente em seu quadro social 81 (oitenta e uma) cooperativas filiadas, sendo sua área de abrangência nos estados do Paraná, Santa Catarina, Espírito Santo, Minas Gerais, Rondônia, São Paulo e Rio de Janeiro.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas, e estão sendo apresentadas, na forma da legislação societária e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente àquelas aplicáveis às entidades cooperativas, as disposições das Leis nºs 4.595/1964 e 5.764/1971, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

O CPC, desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade. A Cooperativa aplicou os seguintes pronunciamentos, já aprovados pelo CMN: CPC 01 (R1) - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", CPC 03 (R2) - "Demonstração dos Fluxos de Caixa", CPC 05 (R1) - "Divulgação sobre Partes Relacionadas" e CPC 25 - "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes". Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação por esses órgãos reguladores.

Os CPC's 24 - “Eventos Subsequentes” , 10 (R1) - “Pagamento Baseado em Ações” e 23 - “Políticas contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro”, apesar de aprovados pelo CMN, não afetam as demonstrações financeiras da Cooperativa.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas calculadas referentes ao valor justo de ativos financeiros, seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para causas judiciais, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

A divulgação dessas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 28 de agosto de 2014.

Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Central Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devam ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no modelo exponencial.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos sociais e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda (IR) e contribuição social (CSLL) quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

A Cooperativa não teve outros resultados abrangentes nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e de 2013.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Composta por depósitos interfinanceiros e títulos do governo, os saldos são evidenciados acrescidos da atualização mensal dos valores de acordo com a aplicação da taxa de juros praticadas para cada aplicação.

(d) Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos e títulos do governo - na apuração do valor justo foram utilizados os mesmos critérios adotados para as aplicações interfinanceiras de liquidez.

Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Central Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Instrumentos financeiros derivativos

A Cooperativa não possui instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2014 e de 2013.

(f) Operações de crédito

O valor presente das operações remuneradas a taxas prefixadas de juros foram estimadas mediante o desconto dos fluxos futuros de caixa, adotando-se, para tanto, as taxas de juros utilizadas pela Cooperativa para contratação de operações. Para as operações deste grupo, remuneradas a taxas pós-fixadas, foi considerado próprio valor contábil devido à equivalência entre os mesmos.

As operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas, pelo valor presente, atualizadas *pro rata temporis* até a data do balanço.

(g) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e fundamentada na análise das operações, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras. Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Cooperativa classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros. A administração classifica os devedores em nove níveis, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela referida resolução para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

<u>Período de atraso</u>	<u>Classificação do cliente</u>
A vencer	AA
Até 15 dias	A
De 16 a 30 dias	B
De 31 a 60 dias	C
De 61 a 90 dias	D
De 91 a 120 dias	E
De 121 a 150 dias	F
De 151 a 180 dias	G
Superior a 180 dias	H

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2014**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(h) Ativo não circulante

Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição.

O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

O intangível está demonstrado ao custo de aquisição e é amortizado com base na vigência dos direitos contratuais ou a partir do momento em que começam a gerar os respectivos benefícios.

(i) Demais ativos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

(j) Redução ao valor recuperável de ativo

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração não identificou evidências de perdas não recuperáveis em 30 de junho de 2014.

(k) Depósitos

O valor apresentado nas demonstrações está acrescido dos juros incorridos até a data de encerramento do semestre, através da aplicação mensal das taxas contratadas para as operações.

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia. Os depósitos a prazo estão classificados no balanço patrimonial considerando sua exigibilidade.

(l) Obrigações por empréstimos e repasses

Registradas de acordo com os recursos tomados, sendo atualizados mensalmente de acordo com os juros incorridos no período e liquidações que possam ter ocorrido.

Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Central Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(m) Provisão para causas judiciais

Composto basicamente por processos judiciais e administrativos, movidos por terceiros e ex-colaboradores, em ações cíveis e trabalhistas. Essas causas judiciais são avaliadas mensalmente por assessores legais e provisionadas quando o risco de perda é considerado provável.

(n) Demais passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(o) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para causas judiciais, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

(p) Provisão para participação nos resultados - PLR

A PLR é uma modalidade de remuneração, baseada na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao Sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Cooperativa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo período, estão contempladas a seguir.

(a) Provisão para crédito de liquidação duvidosa - PCLD

A Cooperativa possui saldos de PCLD, que são calculados conforme índices da resolução 2.682/99 do BACEN. Tal resolução determina critérios específicos de provisionamentos de risco, definindo percentuais para classificação dos riscos de AA a H. A Cooperativa utiliza os percentuais mínimos obrigatórios, todavia de acordo com seu julgamento pode utilizar critérios mais conservadores para classificação.

Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Central Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Provisões e contingências ativas e passivas

A Cooperativa possui saldos de provisão para causas judiciais referentes ações cujo risco de perda é classificado como provável, de acordo com a avaliação de assessores jurídicos. Alterações no entendimento dos assessores jurídicos podem refletir em alterações nos valores contabilizados nas demonstrações financeiras.

(c) Valor Justo de ativos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Cooperativa usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. A Cooperativa utilizou a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros disponíveis para venda, ativos estes não negociados em mercados ativos.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Disponibilidades	224	184
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (DI)	<u>10.351</u>	<u>32.071</u>
	<u>10.575</u>	<u>32.255</u>

Na determinação da composição dos itens de caixa e equivalentes de caixa foram considerados os seguintes critérios para classificação dos ativos:

- (a) Ter como finalidade atender a compromissos de curto prazo.
- (b) Possuir conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa.
- (c) Estar exposto a reduzido risco de mudança de valor.
- (d) Ter prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição.

6 Títulos e valores mobiliários

(a) Composição dos títulos e valores mobiliários

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Cotas de fundos de investimento	85.802	79.430
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (DI)	<u>378.414</u>	<u>323.353</u>
	<u>464.216</u>	<u>402.783</u>

O saldo dos títulos e valores mobiliários apresentados são classificados na categoria "Mantidos para negociação" tendo a fixação de preços dos ativos financeiros com base nos preços de mercado e seus ganhos e perdas reconhecidos na demonstração do resultado (marcação a mercado).

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2014**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O custo dos ativos é apresentado no fundo de investimento (FI) que recebe os recursos do BB Cresol (Fundo Exclusivo) com característica de Fundo de Investimento em Cotas (FIC). Esse fundo é constituído de 100% do BB Top Governo FI Renda Fixa Longo Prazo.

A remuneração média da Centralização Financeira no semestre findo em 30 de junho de 2014 foi de 97,82 % do CDI. (2013 - 98,86% do CDI) e sua liquidez é imediata junto a Central Cresol Baser. No semestre findo em 30 de junho de 2014, a receita apresentada foi de R\$ 14.578 (2013 - R\$ 8.655) registrada na rubrica Resultado de operações fundos de investimento na demonstração de sobras ou perdas.

(b) Composição das carteiras dos fundos

Descrição da carteira	Percentual
Centralização Fundo de Investimento - Renda Fixa - Crédito Privado	100,00
Operações compromissadas - LFT	48,74
Títulos públicos federais - LFT	33,93
Títulos privados - Bancos	17,33
Curto Prazo Corporativo	100,00
Operações compromissadas - títulos públicos	97,33
Títulos privados - Bancos	2,67

7 Relações interfinanceiras

Refere-se aos valores de empréstimos repassados provenientes de recursos oficiais para as cooperativas integrantes do sistema Cresol Baser, assim compostos nas data-base:

Descrição	2014	2013
Cresol Francisco Beltrão	41.446	32.522
Cresol Marmeleiro	18.124	17.865
Cresol Dois Vizinhos	23.934	19.940
Cresol Laranjeiras Do Sul	32.998	22.912
Cresol Coronel Vivida	28.275	25.722
Cresol Chopinzinho	25.776	22.185
Cresol Honorio Serpa	5.605	6.131
Cresol Cascavel	47.361	36.923
Cresol São Jorge do Oeste	19.855	14.158
Cresol Mangueirinha	11.188	9.829
Cresol Pinhão	19.757	16.082
Cresol Capanema	9.334	8.340
Cresol Pitanga	21.825	13.420
Cresol Nova Prata Do Iguaçu	18.685	16.174
Cresol Ampere	11.774	10.205
Cresol Pranchita	17.672	15.657
Cresol Verê	17.122	16.686
Cresol Vale Das Araucarias	19.506	16.498
Cresol Candói	13.587	9.957
Cresol Santiago Do Sul	12.452	11.643
Cresol Planalto	12.361	10.647
Cresol Ibema	12.664	9.710

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2014**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição	2014	2013
Cresol Trãss Barras Do Paraná	26.954	22.178
Cresol Renascença	9.965	6.882
Cresol Salgado Filho	12.068	11.139
Cresol Santo Antonio Do Sudoeste	10.096	8.395
Cresol Itaperuçu	5.494	6.460
Cresol Virmond	12.773	10.589
Cresol Itapejara D'Oeste	27.621	24.302
Cresol Salto Do Lontra	8.436	7.462
Cresol Perola D' Oeste	8.978	7.857
Cresol Vera Cruz Do Oeste	7.465	7.194
Cresol Guaraniaçu	11.612	9.260
Cresol Ivaiporã	9.749	6.976
Cresol Xaxim	16.018	14.313
Cresol Santa Izabel Do Oeste	9.421	8.642
Cresol Cruz Machado	45.471	30.382
Cresol Cerro Azul	11.808	10.365
Cresol Boa Ventura de São Roque	10.788	7.901
Cresol Candido de Abreu	10.982	7.814
Cresol Prudentópolis	14.138	9.001
Cresol Realeza	14.595	16.058
Cresol Londrina	15.394	9.160
Cresol Santa Lucia	11.136	9.666
Cresol Bela Vista Da Caroba	4.299	3.426
Cresol Castro	3.302	4.113
Cresol Blumenau	5.224	5.349
Cresol São João	7.943	5.598
Cresol Botuverá	17.229	17.691
Cresol Tamboara	2.734	2.189
Cresol Grandes Rios	12.745	11.647
Cresol Nova Esperança do Sudoeste	7.189	5.763
Cresol Schroeder	6.798	5.300
Cresol Eneas Marques	8.138	5.304
Cresol Uniao Dos Planaltos	6.539	5.525
Cresol São João do Triunfo	12.752	9.797
Cresol Missal	4.046	4.746
Cresol Medianeira	12.554	9.544
Cresol Clevelandia	6.078	5.332
Cresol São Miguel do Iguaçu	7.351	6.005
Cresol Aguas Mornas	27.920	21.293
Cresol Ituporanga	6.366	5.988
Cresol Aguas de Chapecó	9.212	7.235
Cresol Agrolandia	5.710	4.158
Cresol Rio Branco Do Sul	3.159	3.064
Cresol Marilena	2.230	1.587
Cresol Ibaiti	1.681	1.099
Cresol Nova Esperança	1.340	692
Cresol Paranacity	560	662
Cresol Alto Parana	2.044	1.072
Cresol São João do Itaperiú	4.535	4.256
Cresol Araponga	1.138	162
Cresol Jarú	1.402	100
Cresol Andrezza	2.889	150
Cresol Ji-Parana	3.103	200
Cresol Sul Capixaba	1.091	290
Cresol Colatina	15.791	7.061
Cresol Extremo Norte Es	3.221	1.610
Cresol Tombos	4.983	2.977

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2014**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Descrição</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Cresol Fervedouro	4.744	2.405
Cresol Lindoeste	-	557
Cresol Abelardo Luz	7.594	9.739
Cresol Luis Alves	11.992	16.086
Cresol Coronel Domingos Soares	-	33
Cresol Adrianópolis	48	74
Cresol Imarui	-	693
Cresol Ouro	7.635	9.173
Cresol São Miguel Do Oeste	4.245	5.461
Cresol Ibiam	2.211	2.655
	<u>1.014.028</u>	<u>833.063</u>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(14.908)</u>	<u>(15.108)</u>
	<u>999.120</u>	<u>817.955</u>

8 Operações de crédito

**(a) Composição da carteira de créditos
por tipo de operação**

	<u>2014</u>		<u>2013</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Empréstimos e títulos descontados	<u>2.042</u>	<u>12.090</u>	<u>14.132</u>	<u>11.638</u>

A remuneração média no semestre findo em de 2014, das operações de empréstimo e financiamentos foi de 0,85% (2013 - 0,86%, representando uma receita de R\$ 633 (2013 - R\$ 624) registrada na rubrica operações de crédito da demonstração de sobras e perdas.

**(b) Composição da carteira de créditos
por níveis de risco**

	<u>Carteira</u>		<u>PCLD</u>	
	<u>2014</u>	<u>2013</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Níveis de risco				
Nível A	<u>14.284</u>	<u>11.638</u>	<u>71</u>	<u>58</u>
	<u>14.284</u>	<u>11.638</u>	<u>71</u>	<u>58</u>

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2014**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Coobrigações em garantias prestadas

As garantias prestadas pela cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Garantias prestadas em operações de associados		
BNDES	4	63
BRDE	109.426	101.009
	<u>109.430</u>	<u>101.072</u>

(d) Distribuição das operações por tipo de cliente e atividade econômica

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Cliente		
Cooperativas		
Singulares	14.284	11.638

(e) Distribuição por faixa de vencimento

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Operações a vencer		
Até 30 dias	8	729
Entre 31 e 60 dias	20	535
Entre 61 e 90 dias	8	66
Entre 91 e 180 dias	74	539
Entre 181 e 360 dias	2.083	856
Entre 361 e 720 dias	11.298	143
Entre 721 e 1.080 dias	737	8.762
Entre 1.081 e 1.440 dias	56	93
Entre 1.441 e 1.800 dias		54
Entre 1.801 e 5.400 dias		
	<u>14.284</u>	<u>11.777</u>

9 Outros créditos - diversos - Circulante

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Adiantamentos e antecipações salariais	248	168
Adiantamento p/conta de imobilizações	16	8
Pagamentos a receber BRDE Cooperat.	17	17
Devedores Diversos - País	4	-
Recursos de prêmios e campanhas		395
Recursos de Pgpaf a receber STN		10
Spreads a recuperar BNDES	5.498	1.631
Rebates a recuperar STN	84	397
Créditos a recuperar cooperativas	10	

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2014**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Vigilância e segurança das cooperativas		85
Empréstimos a receber - Credi Alves	126	3.010
	<u>6.003</u>	<u>5.721</u>
10 Investimentos		
	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Participação Cooperativa Cresoltec	1	1
Participação Confederação - Confesol	6.995	3.332
Participação Corretora de Seguros Cresol	50	50
	<u>7.046</u>	<u>3.383</u>
11 Centralização financeira		
Refere-se aos valores mantidos pelas cooperativas integrantes do sistema Cresol Baser para fins de Centralização Financeira, assim compostos nas data-base:		
<u>Descrição</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Cresol Francisco Beltrao	18.078	16.126
Cresol Marmeleiro	4.644	5.665
Cresol Dois Vizinhos	12.435	17.150
Cresol Laranjeiras Do Sul	6.973	6.654
Cresol Coronel Vivida	14.083	16.719
Cresol Chopinzinho	11.934	12.675
Cresol Honorio Serpa	1.260	2.473
Cresol Cascavel	14.506	13.570
Cresol Sao Jorge D Oeste	10.390	10.070
Cresol Mangueirinha	2.575	2.844
Cresol Pinhao	6.709	3.360
Cresol Capanema	4.374	5.228
Cresol Pitanga	6.044	2.675
Cresol Nova Prata Do Iguacu	5.157	4.838
Cresol Lindoeste		817
Cresol Ampere	3.896	4.136
Cresol Nova Esperanca Do Sudoeste	2.524	2.205
Cresol Pranchita	4.854	6.914
Cresol Vere	9.605	9.328
Cresol Vale Das Araucarias	6.188	6.086
Cresol Candoi	4.878	3.829
Cresol Planalto	4.636	3.596
Cresol Ibema	4.114	2.159
Cresol Tres Barras Do Parana	10.776	7.733
Cresol Renascenca	3.903	3.160
Cresol Salgado Filho	2.694	3.592

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2014**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição	2014	2013
Cresol Virmond	5.622	4.137
Cresol Grandes Rios	6.783	4.846
Cresol Santiago Do Sul	3.527	2.132
Cresol Santo Antonio Do Sudoeste	3.519	3.794
Cresol Itaperucu	555	2.591
Cresol Perola Do Oeste	5.172	5.036
Cresol Salto Do Lontra	6.182	5.087
Cresol Itapejara Do Oeste	10.195	12.314
Cresol Vera Cruz Do Oeste	2.180	2.180
Cresol Guaraniacu	3.854	3.421
Cresol Ivaipora	5.133	4.090
Cresol Xaxim	6.373	5.662
Cresol Santa Izabel Do Oeste	2.323	1.328
Cresol Cruz Machado	13.564	10.264
Cresol Cerro Azul	2.153	2.319
Cresol Prudentopolis	7.889	6.270
Cresol Candido De Abreu	4.277	4.054
Cresol Boa Ventura De Sao Roque	4.049	2.236
Cresol Realeza	3.320	3.281
Cresol Santa Lucia	4.691	4.590
Cresol Londrina	3.832	2.749
Cresol Bela Vista Da Caroba	1.735	1.465
Cresol Aguas De Chapeco	2.010	2.454
Cresol Castro	1.251	763
Cresol Aguas Mornas	24.536	17.367
Cresol Imarui		1.844
Cresol Blumenau	3.904	4.646
Cresol Ituporanga	4.682	4.949
Cresol Sao Joao	2.233	3.064
Cresol Schroeder	10.814	7.747
Cresol Botuvera	23.965	18.919
Cresol Lapa	6.141	5.312
Cresol Sao Joao Do Triunfo	7.224	7.202
Cresol Eneas Marques	2.422	1.209
Cresol Clevelandia	1.196	1.140
Cresol Missal	1.267	873
Cresol Medianeira	3.087	4.012
Cresol Agrolandia	1.325	1.533
Cresol Rio Branco Do Sul	1.603	1.842
Cresol Marilena	984	801
Cresol Ibaiti	961	712
Cresol Tamboara	1.691	1.998
Cresol Nova Esperanca	908	671
Cresol Paranacity	292	434
Cresol Alto Parana	1.851	1.163
Cresol Sao Miguel Do Iguacu	3.100	2.260
Cresol Sao Joao Do Itaperiu	3.068	2.290
Cresol Extremo Norte Do Espirito Santo	3.497	553
Cresol Colatina	4.549	2.895
Cresol Tombos	1.623	1.174
Cresol Fervedouro	2.212	2.983

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2014**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Descrição</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Cresol Araponga	422	
Cresol Sul Capixaba	212	
Cresol Jarú	2.238	
Cresol Ji Parana	2.140	
Cresol Ministro Andreazza	997	
Cresol São Miguel do Oeste	175	160
	<u>412.738</u>	<u>370.418</u>

A remuneração média anual da Centralização Financeira foi de 99,38%, do CDI, considerando o período de julho de 2013 a junho de 2014, sendo que sua liquidez é imediata.

12 Obrigações por empréstimos e repasses

Os empréstimos e repasses são apresentados a seguir por faixa de vencimento:

	<u>2014</u>		<u>2013</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Instituições Privadas				
Banco do Brasil	13.677	229	13.906	1.721
Banco Bradesco	10.018		10.018	1.330
Banco Safra	6.189		6.189	13.300
Bic Banco				764
	<u>29.884</u>	<u>229</u>	<u>30.113</u>	<u>17.115</u>
Bancos Oficiais				
BNDES	431.261	544.529	975.790	803.792
	<u>461.145</u>	<u>544.758</u>	<u>1.005.903</u>	<u>820.907</u>

O grupo Obrigações por empréstimos e repasses refere-se a recursos tomados junto ao BNDES, Bradesco e Banco do Brasil, com vencimento até 17 de março de 2025. Os encargos financeiros são calculados *pro rata*, tomando-se por base juros de programas governamentais como o PRONAF que variam de 1,5 a 5% a.a., incidentes sobre o saldo devedor. No semestre findo em 30 de junho de 2014 os encargos referente aos empréstimos tomados com os bancos acima citados representaram uma despesa de R\$ 14.608 (2013 - R\$ 11.672), lançada na rubrica “Despesas de intermediação financeira - operações de empréstimos e repasses” na demonstração de sobras ou perdas.

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2014**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Outras obrigações - Diversas

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Obrigações por aquisição de bens e direitos	1	2
Obrigações por convênios	3.057	5.150
Provisão para pagamentos a efetuar	845	589
Provisão para causas judiciais (Nota 14)	148	222
Credores diversos - País	<u>24.644</u>	<u>21.919</u>
	<u>28.695</u>	<u>27.882</u>

Os grupos "Provisão para pagamentos a efetuar" e "Credores diversos - País" referem-se aos valores pendentes de compensação pela Cooperativa, como cheques depositados e não compensados, cobranças pendentes de repasse, projetos e spread de operações pendentes de repasses às cooperativas filiadas.

14 Provisão para causas judiciais

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos relacionados a causas judiciais com probabilidade de perda considerada como provável, integralmente provisionados.

Além disso, a Cooperativa não possui ações de natureza cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, apenas com remotos, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída:

	<u>Probabilida de de perda</u>	<u>Valor estimado de perda</u>	<u>Valor provisionado em 30 de junho de 2014</u>
Natureza			
Trabalhista	Provável	100	100
Cível	Provável	<u>48</u>	<u>48</u>
		<u>148</u>	<u>148</u>
	<u>Probabilida de de perda</u>	<u>Valor estimado de perda</u>	<u>Valor provisionado em 30 de junho de 2013</u>
Natureza			
Trabalhista	Provável	100	100
Cível	Provável	<u>122</u>	<u>122</u>
		<u>222</u>	<u>222</u>

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2014**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Capital social - milhares de reais	52.603	52.602
Número de associados	81	81

(b) Integralizações e baixa de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

(c) Fundo de reserva

O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. Para a Central Cresol Baser, o percentual utilizado é de 40% das sobras líquidas apuradas no exercício social findo em 31 de dezembro de cada ano, conforme o estatuto social.

(d) FATES

De acordo com artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas. Para a Central Cresol Baser, o percentual utilizado é de 10% das sobras líquidas apuradas no exercício social findo em 31 de dezembro de cada ano, conforme Estatuto Social.

(e) Destinação do resultado acumulado

Na Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2014, foi aprovada a destinação das sobras de R\$ 261 sendo integralmente destinada para o fundo de reserva (2013 - R\$ 174, sendo integralmente destinada para fundo de reserva.

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2014**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Receitas de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços da demonstração das sobras ou perdas estão assim compostas:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Comissão Cooperativas - BRDE	338	222
Comissão Cooperativas - BNDES	5.723	7.625
Remuneração agente financeiro - Próagro	268	163
Remuneração agente financeiro - Habitação	1	1
Rateio de custos com cooperativas liquidadas	-	347
	<u>6.330</u>	<u>8.358</u>

17 Despesas de pessoal

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Honorários pagos a diretores e conselheiros	376	332
Proventos	3.192	2.192
Encargos sociais	1.235	844
Benefícios	527	284
Remuneração a estagiários	31	1
	<u>5.361</u>	<u>3.652</u>

18 Despesas administrativas

As despesas estão assim compostas:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Serviços do sistema financeiro	128	121
Outras despesas administrativas	1.485	962
Aluguéis	87	50
Serviços de terceiros	315	193
Serviços de vigilância e segurança	6	6
Transporte	365	99
Processamento de dados	335	395
Promoções e relações públicas	497	221
Despesa de comunicações	238	188
Tributárias	15	
Seguros	24	26
Água, energia e gás	32	29

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2014**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Serviços técnicos especializados	341	163
Material	120	144
Manutenção e conservação de bens	33	83
Propaganda e publicidade	1.016	610
Viagens	788	519
Treinamentos	48	11
	<u>5.873</u>	<u>3.820</u>
19 Outras receitas operacionais		

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Recuperação de encargos e despesas	<u>3.276</u>	<u>1.113</u>

As receitas classificadas no grupo “Recuperação de encargos e despesas” se referem às receitas de mensalidades das cooperativas filiadas, rateio de custos para manutenção do sistema de informática das cooperativas e receitas com administração de serviços.

20 Outras despesas operacionais

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Descontos concedidos em renegociações	356	4
Multas e atualização impostos	1.050	8
Projetos PDI Bndes	36	621
Ressarcimento custos Confesol	1.389	695
Expansão bases regionais	120	239
Formação cooperativas - Infocos	417	70
Outras despesas Operacionais	36	986
Despesas com depreciação	126	166
Despesas tributárias	-	28
Participação nas sobras	49	148
	<u>3.579</u>	<u>2.965</u>

21 Participação dos colaboradores no resultado

Encontra-se provisionada na demonstração de sobras e perdas um valor relativo à provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

A PLR é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa.

Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Central Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

Em 30 de junho de 2014, o valor provisionado é de R\$ 120 (2013 - R\$ 142).

22 Transações com partes relacionadas

Parte do Orçamento anual da Central Cresol Baser é proveniente das mensalidades das cooperativas a ela filiadas, sendo que o rateio é realizado de acordo com o enquadramento no que diz respeito ao teto de endividamento da mesma junto ao Bndes. O valor da mensalidade é resultante da multiplicação do valor estabelecido, baseado no salário mínimo Federal considerado na data da aprovação dos critérios de rateio (R\$724,00) X índice de enquadramento conforme abaixo:

Faixa	Enquadramento porte:
Até 5 milhões de Teto	1
De 5 à 7 milhões de Teto	2
De 7 à 12 milhões de Teto	3
De 12 à 15 milhões de Teto	4
De 15 à 20 milhões de Teto	5
De 20 à 25 milhões de Teto	6
De 25 à 30 milhões de Teto	7
Acima de 30 milhões de Teto	8

- Cooperativas com até 6 meses são isentas de pagamento de mensalidade;
- Cooperativas de 6 a 12 meses contribuem com mensalidade equivalente a 50% do salário mínimo federal;
- Cooperativas com mais de 12 meses passam a contribuir conforme critério de rateio acima;

No semestre findo em 30 de junho de 2014 o valor de despesas rateadas para a Cooperativa foi de R\$ 1.900 (2013 - R\$ 672), alocadas no grupo "Recuperação de encargos e despesas" na demonstração de sobras ou perdas (Nota 19).

As transações com partes relacionadas estão demonstradas nas notas 7 e 11. Adicionalmente, a Cooperativa opera com três linhas de Crédito de recursos próprios junto às cooperativas filiadas, sendo empréstimo de capital com juros de 0,85% a.m. + T.R. (Taxa Referencial), e prazo para 15 de dezembro de 2015; empréstimo de liquidez com juros de 0,75 a 1,5% a.m. e prazo para 15 de dezembro de 2014; e kit infraestrutura sem juros e prazo de 12 meses.

A remuneração do pessoal chave da administração está abaixo demonstrada.

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Honorários	<u>327</u>	<u>345</u>

Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Central Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 Índices de Basileia e de imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Limites operacionais		
Patrimônio de Referência (PR)	56.393	55.438
Patrimônio de Referência exigido	42.536	39.893
Limite do PR (sobra ou insuficiência)	13.857	15.545
Índice de Basileia (mínimo 13%) - %	14,58%	15,29%
Imobilizado para cálculo do limite	9.766	4.555
Índice de imobilização (limite 50%) - %	17,32%	8,22%

24 Estrutura de gerenciamento de riscos

A Cooperativa gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações locais.

O principal objetivo da gestão de riscos é a identificação e monitoração de ameaças a que nossos negócios estão sujeitos, principalmente em períodos ou situações desfavoráveis.

Para a administração, gerir riscos é a forma mais eficiente para a manutenção de uma rentabilidade sustentada e positiva.

(a) Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito da Cooperativa é realizado por uma estrutura cuja atuação visa controlar e prevenir a exposição das operações da Cooperativa aos riscos provenientes do não cumprimento de obrigações contratadas pelo tomador de crédito (inadimplência).

O gerenciamento do risco de crédito da Cooperativa é realizado por uma estrutura cuja atuação visa controlar e prevenir a exposição das operações da Cooperativa aos riscos provenientes do não cumprimento de obrigações contratadas pelo tomador de crédito (inadimplência).

(b) Risco de mercado e risco de liquidez

A Cooperativa aderiu à Política Institucional de Gerenciamento de Riscos de Sistema e Liquidez, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades da Central Cresol Baser.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos. Também é responsável pelo controle de todo o processo de avaliação das flutuações das condições de mercado e por monitorar o equilíbrio entre pagamentos (passivos) e recebimentos

Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Central Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ativos), através de critérios de cálculo e limites de exposição determinados pelo Sistema Cresol, de forma a garantir a capacidade de pagamento da Cooperativa. Os critérios levam em consideração as diferentes moedas, índices e prazos de liquidação.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados anualmente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez.

(c) Risco operacional

O processo de gerenciamento de riscos operacionais consiste na avaliação qualitativa dos riscos, por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento. A estrutura de risco operacional visa proporcionar, além da regularidade com requisitos legais, um alinhamento processual com as diretrizes de controles internos do Sistema Cresol. Essa estrutura coordena e auxilia a gestão das ações de análise, identificação e avaliação de controles e processos, planejando ações corretivas e/ou preventivas para mitigar os riscos.

(d) Risco de capital

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sistema Cresol com objetivo de:

- Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que as entidades do Sistema Cresol estão sujeitas;
- Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sistema Cresol;
- Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sistema Cresol.

* * *